Id:167C49573E4D5E0D

PICOS PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0000003646/2025 – PMP
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 037/2025
CONTRATO INEXIG. N°: 037/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: LOURENÇO FIRMINO DO NASCIMENTO, CPF XXX.190.503-87.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO TRÊS POTES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO I, DA LEI N° 14.133/21
VALOR MENSAL: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31/12/2025.
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2025.

Thales Coelho Pimentel
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Locatário

Id:089B92A396E962C5

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ N° 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 180/2025 Picos (PI), 22 de abril de 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP PE Nº 021/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2912/2025".

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Joseane da Conceição Lopes**, CPF: nº 060.512.213-01; **Francisco Jailton de Oliveira**, CPF: nº 790.369.883-49; **Karinny Luz Alves,** CPF: nº 045.880.803-26; **Carlos Alberto Coelho Rodrigues**, CPF: nº 217.274.903-63, **Herton Alves Costa**, CPF: nº 695.730.853-72, para fiscalizar a execução do Contrato **SRP. PE. N° 021/2025**, Processo Administrativo nº **2912/2025**, firmado com a empresa **A ROSENO DE LIMA LTDA ME, CNPJ Nº 13.674.717/0001-60,** que tem como objeto o **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI E SUAS SECRETARIAIS".**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Elisomar de Carvalho**, CPF: nº 827.681.373-91; **Roberta Borges Costa**, CPF: 037.230.933-02; **Ana Flavia Roque Pereira Portela Leal Lima**, CPF: nº 062.199.133-37, **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura**, CPF: 080.560.153-88; **Morelly de Araújo Batista**, CPF: nº 020.149.533-33 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Id:05D507B2DBD562BF

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SRP. Nº: PE 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2912/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 021/2025
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI E SUAS SECRETARIAIS".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI.
CONTRATADA: A ROSENO DE LIMA LTDA ME, CNPJ Nº 13.674.717/0001-60
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR: R$ 1.189.499,08 (UM MILHÃO CENTO E OITENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS, REPASSES DA PREFEITURA À EDUCAÇÃO, À SEMTAS E À SAÚDE, TRANSFERENCIA DO SALARIO-FAMILIA, TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PDDE, OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE, TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVENIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO, TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE, TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, FNAS, COSIP E RECURS OS VINCULADOS AO TRANSITO E OUTROS RECURSOS VINCULADO S À ASSISTENCIA SOCIAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/04/2025.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito

Id:07384D2B395F61BB

PICOS PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 181/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Sem Vencimento para tratar de Assuntos Particulares da servidora efetiva FRANCISCA WALDÊNIA CRUZ ARAÚJO, CPF: *.704.213-**".,**

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o artigo 106 da Lei Municipal nº 1.729 de 27 de abril de 1993 estabelece que: ***"Art. 106 – A critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor, licença para trato de interesses particulares, pelo prazo máximo de 01(um) ano, admitida a renovação, por igual período uma só vez";***

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo 3824/2025 apresentado à Procuradoria Geral do Município pela servidora **FRANCISCA WALDÊNIA CRUZ ARAÚJO;**

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Municipal nº **131/2025 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Picos (PI) em 25 de abril de 2025**.

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal Efetiva, **FRANCISCA WALDÊNIA CRUZ ARAÚJO**, ocupante do Cargo Público de MERENDEIRA, CPF nº ***.704.213-**, a **LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES POR 01 (UM) ANO, contato da data de 01 de abril de 2025**.

Art. 2º. - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2025.

Art. 3º. - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos